



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8680/2022

“Dispõe sobre a alteração da redação do Decreto nº 8660/2022.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 6121/2022, de 28 de abril de 2022, ingressado pela Junta Médica Oficial, em favor da servidora Izabel Cristina dos Santos, solicitado aposentadoria por invalidez, conforme § 3º do artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 241/2019, bem como o artigo 7º do Decreto nº 7421/2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterado a redação do artigo 1º do Decreto nº 8660/2022, passando a conter o seguinte texto:

*“Artigo 1º - É declarada APOSENTADA, nos termos da Lei, a servidora IZABEL CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 5226-4, admitida em 15 de fevereiro de 2000, no cargo de escriturário, **Referência 8**, Grau “I”, sem direito a paridade”.*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de outubro de 2022, no tocante ao referido parágrafo.

São Sebastião, 28 de outubro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito